



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 147 sob
o n.º 33351 às 08:00 horas.

Natalândia-MG, 26 de novembro de 2024.

Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE AO SENHOR LIANDRO ALVES DE
ALMEIDA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de
Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do Regimento Interno desta
Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense ao senhor
LIANDRO ALVES DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 26 de novembro de 2024.

Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha

VEREADOR GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 28 / 11 / 2024

Machado
Presidente da Câmara